



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de
Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AMPÉRE-PR



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de Violência
Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

AMPÉRE-PR

2022



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de
Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Título do Projeto

Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de
Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar.**

1.2. Organização responsável pela coordenação e execução do projeto: Conselho da Comunidade da Comarca de Ampére.

1.2. Elaboração: Projeto idealizado por Fernanda Xavier de Quadros, e redação final a com colaboração de Rosana Rodrigues Tavares, Cristiano Diniz da Silva, Emilly Weber Kilim e José Gabriel de Lima.

1.4. Área de atuação do Projeto: Projeto voltado a oferecer acolhimento, apoio e orientação às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

1.5. Abrangência do Projeto: Municípios de Pinhal de São Bento, Bela Vista da Caroba e Ampére.

2. JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar é um problema complexo, um fato social devastador que afeta a saúde e a dignidade de mulheres em todo mundo, o que demanda a elaboração e efetivação de políticas sociais públicas e privadas de enfrentamento.

A Comarca de Ampére não difere dessa realidade, apresentando um número excessivo de demandas judiciais que versam sobre violência doméstica e familiar. A título de exemplo, durante o ano de 2021 foram registados 117 pedidos de medidas protetivas de urgência. O ano de 2022, até o mês de julho, já soma cerca de 80 pedidos, números que, por si só, demonstram a necessidade de medidas de enfrentamento à violência suportada pelas mulheres em seus lares.



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

O Projeto Transformar foi idealizado com o intuito de trazer efetividade aos preceitos estabelecidos pela Lei 11.340/2006, com especial enfoque na garantia de acolhimento e assistência integral à vítima de violência doméstica e familiar.

O que se objetiva é proporcionar assistência especializada com profissionais da área de assistência social, psicologia e jurídica, como forma de garantir proteção e emancipação das mulheres em situação de violência.

O principal desafio encontrado na busca pelo rompimento do ciclo de violência tem sido a conscientização de mulheres quanto à necessidade de denunciarem precocemente os agressores. Assim, quando feita a denúncia, é preciso garantir acolhimento e assistência para evitar que a mulher vítima retorne para o ciclo de violência.

Trata-se de trabalho complexo, que envolve escuta diferenciada, cuidadosa e humanizada, demandando que os agentes envolvidos no atendimento à vítima de violência estejam em constante capacitação.

Este é o objetivo do projeto, garantir acolhimento, apoio e orientação da vítima de violência doméstica e familiar, por meio de atendimento humanizado de todos os agentes envolvidos.

3. OBJETIVO

3.1. Objetivos gerais.

Reduzir os índices de violência doméstica contra a mulher e implementar a política de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar da Comarca de Ampére.

3.2. Objetivos específicos.



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

- Prestar auxílio e orientação às vítimas sobre a sua reestruturação familiar, pessoal e continuidade do processo judicial;
- Encaminhar/Proporcionar atendimento psicológico especializado a fim de contribuir com o tratamento dos possíveis traumas, medos, angustias, inseguranças, vulnerabilidades que as vítimas adquiriram ou sofrem depois dos episódios de violência;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Colaborar para a redução dos casos de violência doméstica e familiar na Comarca;
- Reduzir o índice de reincidência de vítimas e agressores;
- Contribuir para o fortalecimento da rede de atendimento à mulher vítima de violência.

4. EIXOS DE AÇÃO E PÚBLICO ALVO

As atividades do projeto se destinam às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, residentes nos municípios que compõem a Comarca de Ampére.

Inicialmente, os eixos de atuação condizentes com o objetivo do projeto, de forma a garantir resultados a curto, médio e longo prazos, ficam assim estruturados:

Eixo I – Rede de atenção/proteção social na violência doméstica;

Eixo II - Aplicação humanizada do procedimento legal;

Eixo III – Educação Permanente dos agentes sociais;

Eixo IV - Prevenção e sensibilização social.

5. METODOLOGIA

Para garantir o êxito nos objetivos do projeto, inicialmente, serão desenvolvidas atividades de capacitação daqueles que de forma direta ou indireta atendam mulheres em situação de violência. Busca-se com isso



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

promover reflexão sobre o papel de cada um dos agentes envolvidos no enfrentamento à violência doméstica, principalmente sobre a necessidade de prestação de atendimento humanizado às vítimas.

Nas capacitações serão abordados conceitos de gênero, conceito de violência contra a mulher, aspectos jurídicos da lei maria da penha, tipos de violência doméstica contra a mulher; mitos e estereótipos quanto à violência doméstica e sexual; consequências da violência doméstica para a saúde física e mental; rede de enfrentamento à mulher em situação de violência, etc.

Sobre o atendimento às vítimas, a atuação da rede de proteção terá início tão logo se tenha notícias acerca da situação de violência. No momento do registro do Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia Civil, a vítima será orientada a procurar o Conselho da Comunidade para atendimento inicial de acolhida, entrevista para conhecer o caso, orientações e encaminhamento para a rede de serviços.

Caso a vítima não procure espontaneamente o Conselho da Comunidade, será realizada busca ativa em qualquer fase do processo de atendimento, sempre ressaltando que a participação se dará de forma voluntária. As visitas domiciliares serão realizadas pela Assistente Social e objetivam reduzir a distância entre o deferimento das Medidas Protetivas de Urgência e o seu real cumprimento por parte do agressor. A ação contribuirá para a melhoria da fiscalização e acompanhamento dessas medidas, buscando avaliar o risco aos quais as mulheres em situação de violência doméstica se encontram, bem como a realidade após romper o ciclo de agressão vivenciada.

Realizado o primeiro atendimento perante o Conselho da Comunidade, a Assistente Social responsável providenciará os encaminhamentos necessários para garantir o acesso à assistência psicológica, jurídica, etc.

Além do atendimento individualizado, também haverá espaço para realização de trabalhos em forma de grupo ou oficinas temáticas, com o objetivo



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

de trabalhar a autoestima da mulher, proporcionar-lhe conhecimentos básicos sobre a Lei Maria da Penha, saúde, qualidade de vida e bem-estar.

As oficinas caracterizam-se como um grupo aberto à população vítima de violência doméstica e familiar, podendo a vítima ser incluída a qualquer momento independente da vigência da medida protetiva.

Nestes encontros são tratados temas sobre violência, relacionamentos, ciclos da violência, Lei Maria da Penha, tipos de violência, motivação, comunicação não violenta, saúde da mulher, qualidade de vida e bem-estar, resgatando a cidadania, inclusão, orientação profissional para o mundo do trabalho, consumo consciente, trabalho voluntário, educação financeira, gestão de conflitos, entre outros assuntos.

Também nestes encontros são convidados palestrantes das áreas de educação, psicologia, serviço social, entre outras, sempre visando trazer informação e motivar as mulheres para a mudança em suas vidas.

Por fim, quando a vítima manifestar o desejo de retirar as medidas protetivas, também será orientada a procurar o Conselho da Comunidade para atendimentos psicossociais, com a finalidade de se compreender os motivos da solicitação e prestar orientações pertinentes e necessárias. Após a avaliação, será encaminhado o parecer social de atendimento via Sistema Projudi.

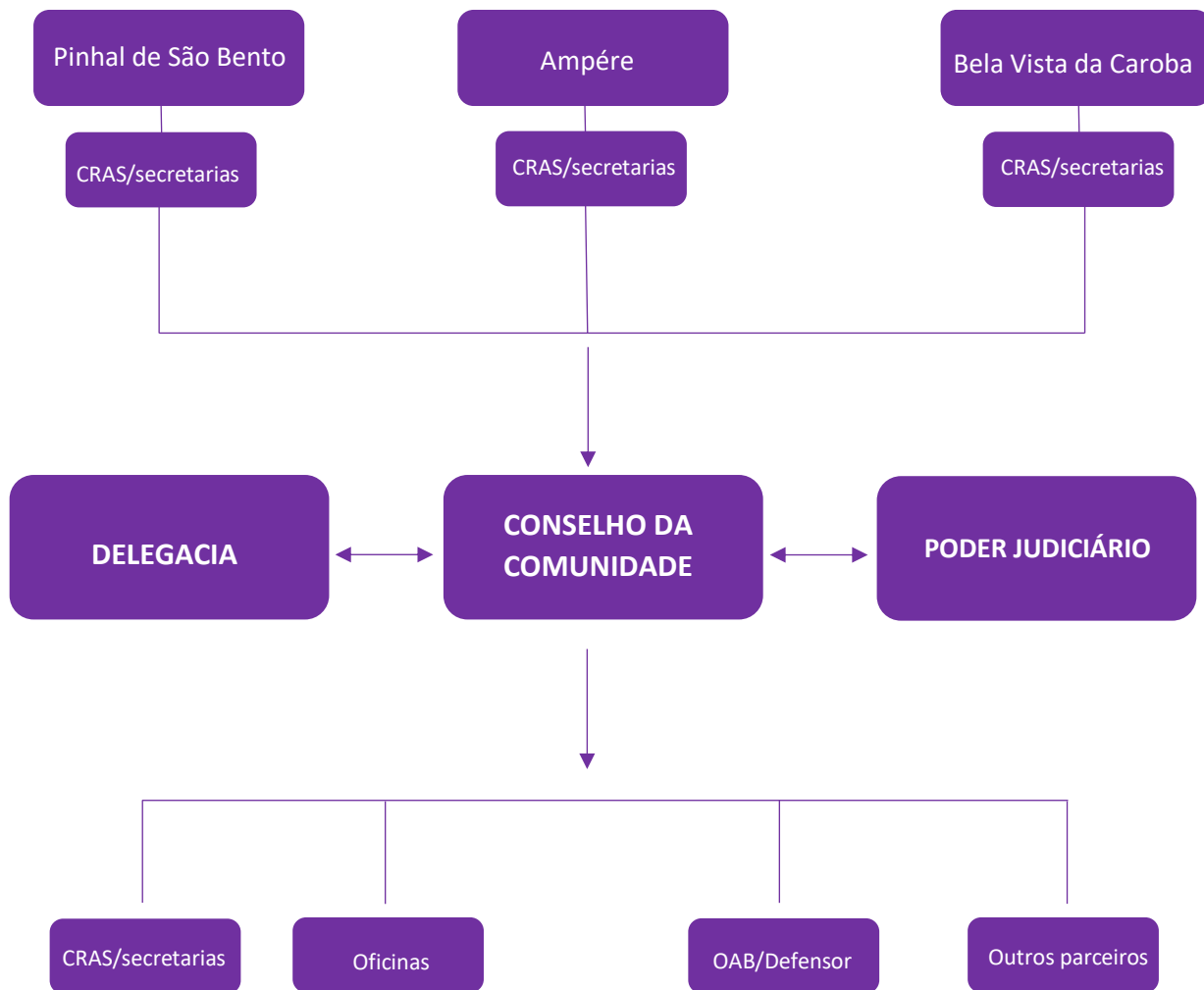
Ressalta-se que, sem prejuízo do fluxograma construído a partir das reuniões iniciais, após a realização da primeira capacitação, serão realizadas reuniões individualizadas com todos os integrantes da rede, com a finalidade de estabelecer protocolo escrito das respectivas atribuições, bem como aprimorar o protocolo de atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar.



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

5.1. FLUXOGRAMA

Objetivando a melhor compreensão da metodologia a ser empregada, bem como buscando delinear os encaminhamentos a serem realizados pela rede, foi desenvolvido o fluxograma abaixo.



Observação: Importante observar que o fluxograma indica que o atendimento não se limitará as vítimas com medidas protetivas de urgência vigentes. Independente da vigência das medidas ou da existência de seu requerimento, sempre que verificada qualquer situação de violência doméstica ou familiar, nas suas mais variadas formas, a mulher poderá ser encaminhada para atendimento pela rede formada no Projeto Transformar, oportunidade em que se buscará garantir assistência jurídica, psicológica, etc., necessárias para tomada de decisão livre e consciente pela ofendida.



6.AVALIAÇÃO

A avaliação de resultados se dará por monitoramento permanente pela equipe da entidade executora, com reuniões e elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos. Adequações necessárias poderão ser realizadas de acordo com a realidade da Comarca, observadas pela equipe técnica, ao longo da implementação.

7.CRONOGRAMA

Etapa	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração do Projeto	X					
Aperfeiçoamento do fluxo	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial		X				
Implementação do projeto		X	X	X	X	X
Avaliação					X	

8. RECURSOS

Parcerias:

Projeto conta com as seguintes parcerias:

- Tribunal de Justiça;
- Ministério Público;
- Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais;
- OAB/PR;
- Polícia Civil e Militar.

Além das parcerias já existentes, o Conselho da Comunidade, com apoio institucional do Poder Judiciário, pretende buscar parcerias/convênios com universidades, entidades religiosas, etc.

Recursos humanos:



Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

A princípio, o projeto contará a equipe do Conselho da Comunidade de forma fixa, a saber: 01 assistente social e 01 auxiliar administrativa. Como forma de garantir a assistência psicológica às vítimas, o Conselho da Comunidade buscará convênios com outras Instituições, em especial, Universidades da região, bem como, eventualmente, poderá realizar contratação de profissionais para atender a demanda.

Além disso, durante as reuniões preliminares para discussão do projeto, as secretarias municipais presentes manifestaram adesão e desejo de contribuir com as atividades. Assim, de acordo com a demanda, espera-se contar com o auxílio dos entes municipais com a colaboração dos profissionais necessários para garantir a adequada assistência das vítimas.

Quanto à assistência jurídica, será prestada por advogados dativos nomeados pelo juízo ou por outros profissionais que venham a atuar de forma *pro bono*.

Recursos físicos:

Os recursos físicos disponíveis são: 01 sala do Conselho da Comunidade para realização dos atendimentos iniciais e individualizados; Salas dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS dos municípios que compõem a Comarca de Ampére, para realização de reuniões em grupo e de oficinas; sala da OAB localizada nas dependências do fórum, que poderá ser utilizada para atendimentos, mediante prévia comunicação ao representante da Instituição na Comarca.

9. IDENTIDADE VISUAL

Busca-se identificar, através da imagem, o sorriso e a flor que demonstram a delicadeza e o renascer para algo novo e melhor, como ferramenta de transformação de vidas.





Rede de Acolhimento, Apoio e Orientação de Mulheres Vítimas de
Violência Doméstica e Familiar – **Projeto Transformar**

A cor lilás foi escolhida indo ao encontro do escopo da campanha agosto lilás, que visa instituir no âmbito nacional o mês de proteção à mulher, com objetivo de comemorar o aniversário do da Lei Maria da Penha.

O significado da cor lilás é a purificação mental e física, além disso, a tonalidade também simboliza respeito, dignidade, sinceridade e espiritualidade.



Subscvem o presente projeto, na condição de apoiadores/parceiros, as instituições abaixo assinadas que, por meio desse ato simbólico, assumem o compromisso moral de contribuir para o alcance dos objetivos acima indicados.

ANDERSON CHAVES

Presidente do Cons. da Comunidade

CRISTIANO DINIZ DA SILVA

Juiz de Direito